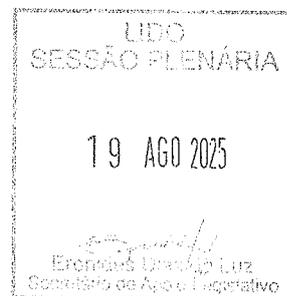




**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14/08/2025. PRESIDENTE(S): PAULA CALIL/ MICHELLY ALENCAR. **SECRETÁRIA(S):** KATIUSCIA MANTELI/ DRA. MARA/ RANALLI. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL, MICHELLY ALENCAR, KATIUSCIA MANTELI, DRA. MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, ILDE TAQUES, JEFERSON SIQUEIRA, MARCREAN SANTOS, MARIA AVALONE, MARCUS BRITO JR., RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, T. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO, FELLIPE CORRÊA, GUSTAVO PADILHA. **VEREADORES AUSENTES:** KÁSSIO COELHO, MAYSA LEÃO, E PROF. MÁRIO NADAF (AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS); CHICO 2000 E SARGENTO JOELSON, (AFASTADOS DAS FUNÇÕES DE VEREADOR, POR ORDEM JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 1005407.84.2025.8.11.0042-PJE). Às 09h02, “Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia”, a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou aberta a sessão e secretariando *ad hoc* o vereador Ranalli. Em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. Após, o sobredito secretário efetuou a leitura da Ata da Sessão Ordinária datada de 07/08/2025. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: Prefeitura Municipal de Cuiabá, OF. GP n.ºs 2251/2025, 2229/2025, 2251/2025, 2230/2025, 2228/2025, 2233/2025, 2160/2025, 2138/2025, 2182/2025, 2211/2025, 2143/2025, 2159/2025, 1215/2025, 2218/2025, 2214/2025, 2213/2025, 2189/2025, 2187/2025, 2248/2025, 2145/2025, 2219/2025, 2144/2025, 2140/2025, 2142/2025, 2178/2025, 2220/2025, 2207/2025, 2254/2025, 2249/2025, 2141/2025, 2192/2025, 2168/2025, 2167/2025, 2139/2025, 2177/2025, 2221/2025, 2217/2025, 2269/2025, 2261/2025, 2258/2025, 2253/2025, 2245/2025, 2137/2025, 2180/2025, 2169/2025, 2244/2025, 2196/2025, 2195/2025, 2194/2025, 2181/2025, 2184/2025, 2223/2025, 2234/2025, 2193/2025, 2216/2025, 2262/2025, 2179/2025, 2185/2025, 2270/2025, 2247/2025, 2242/2025, 2188/2025, 2183/2025, 2222/2025, 2255/2025, 2260/2025, 2257/2025, 2250/2025, 2241/2025, 186/2025, 2243/2025; Projeto de Decreto Legislativo n.º 176/2025 de autoria do vereador Ranalli; Projeto de Lei n.º 509/2025 de autoria do vereador Ranalli; Projeto de Lei n.º 510/2025 de autoria da vereadora Baixinha GiraldeLLi; Projeto de Lei n.º 512/2025 de autoria do vereador Ilde Taques; Projeto de Resolução n.º 29/2025 de autoria do vereador Prof. Mário Nadaf; Requerimentos de Informações n.ºs 414/2025 a 417/2025 de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimento de Sessão Solene n.º 109/2025 de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimento de Sessão Solene n.º 110/2025 de autoria do vereador T. Coronel Dias; CI n.º 168/2025 – gabinete da vereadora Maysa Leão – justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 14/08/2025; CI n.º 078/2025 – gabinete do vereador Prof. Mário Nadaf – justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 14/08/2025; CI n.º 091/2025 – gabinete do vereador Kássio Coelho – justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 14/08/2025; Projeto de Lei Complementar n.º 32/2025 de autoria da vereadora Baixinha GiraldeLLi. Às 09h16, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando *ad hoc* o vereador Ranalli, passou-se à fase do **Pequeno Expediente**. Neste expediente, utilizaram-se da oratória os vereadores, a saber: Michelly Alencar; T. Coronel Dias; Eduardo Magalhães; Ilde Taques; Ranalli; presidente Paula Calil;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Dra. Mara; Adevair Cabral; Fellipe Corrêa, respectivamente. Nesse ínterim, a presidente Paula Calil registrou a presença do secretário de Infraestrutura e Obras de Cuiabá, Reginaldo Teixeira. Às 09h44, foi concedido o uso da Tribuna Livre a senhora Ângela Cristina Munhoz Maluf, que discorreu sobre o tema: “dar vozes às mães atípicas/acolher e cuidar de quem cuida”, solicitação essa de autoria do vereador Alex Rodrigues. Após, foi concedido o uso da Tribuna Livre a senhora Janira Laranjeira – delegada de polícia e ao senhor João Victor da Silva Santos – coordenador do Projeto Amarra Cabelo, que discorreu sobre o tema: “Agosto Lilás”, solicitação essa de autoria da vereadora Paula Calil. Às 10h18, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando *ad hoc* o vereador Ranalli, passou-se à fase do **Grande Expediente**. Neste expediente utilizaram-se da oratória os vereadores, a saber: Michelly Alencar; Dídimio Vovô, que cedeu aparte ao edil Jeferson Siqueira; T. Coronel Dias; Daniel Monteiro, que cedeu aparte ao vereador Demilson Nogueira; Gustavo Padilha; Ilde Taques; presidente Michelly Alencar; Dra. Mara; Eduardo Magalhães; Baixinha Girdelli; Maria Avalone; Dra. Mara, respectivamente. Em seguida, às 11h17, sob a presidência da vereadora Michelly Alencar e secretariando a vereadora Katuscia Manteli, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Foi apreciada a Ata proferida no Pequeno Expediente. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 18 (dezoito) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Gustavo Padilha, Demilson Nogueira, Jeferson Siqueira, Michelly Alencar, Maria Avalone, Baixinha Girdelli, Fellipe Corrêa, Eduardo Magalhães, em separado), e 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Paula Calil, T. Coronel Dias, Dilemário Alencar, Kássio Coelho, Prof. Mário Nadaf, Dídimio Vovô, Maysa Leão, Ilde Taques, e Samantha Íris. Foi apreciado o Processo n.º 20154/2025 – Veto: Razões de Veto Parcial de autoria do Executivo Municipal: Mensagem n.º 75/2025 com as Razões de Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 309/2025, de autoria do ilustríssimo vereador Rafael Yonekubo, que “institui o Programa Municipal Cuiabá Joga Pingue-Pongue, para a instalação de mesas de pingue-pongue de concreto em praças e parques públicos do município de Cuiabá, com incentivos à prática esportiva, inclusão social e interação comunitária, de autoria do Executivo Municipal, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela manutenção do veto, a forma nominal/eletrônica, (para derrubar o parecer necessário M/A). Posto em discussão. Para discutir o parecer o vereador Daniel Monteiro pontuou que, em relação ao projeto do vereador Rafael Yonekubo, o veto parcial praticamente salvou a proposição; informou que na Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) foi dado parecer favorável e considerou importante que os pares tomassem ciência de que o veto foi parcial, conseguindo preservar o que restava de constitucional no projeto; revelou que após análise minuciosa, recomendou o voto favorável aos colegas. No uso da palavra a presidente Michelly Alencar informou que o voto sim era para manter o veto, e o voto não era para derrubá-lo. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação do parecer por 16 (dezesesseis) “votos sim” (voto sim do vereador Demilson Nogueira em separado), um “voto não”, e 10 (dez) ausências dos edis, a saber: T. Coronel Dias, Paula Calil, Dilemário Alencar, Kássio Coelho, Prof. Mário Nadaf, Dídimio Vovô, Maysa Leão, Fellipe Corrêa, Ilde Taques, e Samantha Íris. Do Veto em si. Posto em discussão. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na manutenção do Veto por 15 (quinze) “votos sim” (voto sim do vereador Demilson Nogueira em



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

separado), um “voto não”, e 11 (onze) ausências dos edis, a saber: Jeferson Siqueira, T. Coronel Dias, Paula Calil, Dilemário Alencar, Kássio Coelho, Prof. Mário Nadaf, Dídimo Vovô, Maysa Leão, Fellipe Corrêa, Ilde Taques, e Samantha Íris. Foi proferida a leitura de Requerimento para a apreciação em Regime de Urgência Especial (R.U.E) do Processo n.º 24956/2025, de autoria da vereadora Baixinha Girdelli, contendo 18 (dezoito) assinaturas. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 18 (dezoito) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Demilson Nogueira, Eduardo Magalhães, em separado), e 09 (nove) ausências dos edis, a saber: T. Coronel Dias, Daniel Monteiro, Paula Calil, Dilemário Alencar, Kássio Coelho, Prof. Mário Nadaf, Dídimo Vovô, Maysa Leão, e Ilde Taques. Foi apreciado o Processo n.º 24956/2025 – Projeto de Lei que cria no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá o “aniversário do bairro Osmar Cabral” a ser comemorado no mês de setembro, preferencialmente nos dias 13 e 14, de autoria da vereadora Baixinha Girdelli. Em seguida, foi convocada para exarar parecer oral a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) (a relatora Samantha Íris, em seu voto registrou que o projeto estava em conformidade com o regimento interno, seguia as normas constitucionais e de redação e, por essa razão, manifestou voto favorável à sua aprovação; em seguida, o membro Marcrean Santos acompanhou o voto da relatora), portanto o parecer da CCJR foi pela aprovação. Em seguida, o parecer foi posto em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 18 (dezoito) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Demilson Nogueira, Eduardo Magalhães, em separado), e 09 (nove) ausências dos edis, a saber: T. Coronel Dias, Paula Calil, Dilemário Alencar, Kássio Coelho, Prof. Mário Nadaf, Dídimo Vovô, Maysa Leão, Ilde Taques, e Gustavo Padilha. Da matéria em si. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 19 (dezenove) votos favoráveis (voto favorável do vereador Demilson Nogueira em separado), e 08 (oito) ausências dos edis, a saber: T. Coronel Dias, Paula Calil, Kássio Coelho, Prof. Mário Nadaf, Eduardo Magalhães, Dídimo Vovô, Maysa Leão, e Ilde Taques. Foi apreciado o Processo n.º 292/2025 – Projeto de Lei que determina que o sexo biológico será o único critério para definição do gênero de competidores em partidas esportivas no município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Ranalli, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir o vereador Ranalli solicitou apoio dos pares para proteger as mulheres, destacando que seu projeto visava acabar com a desigualdade no esporte feminino causada pela participação de pessoas que se consideram mulheres mas possuem vantagens físicas; criticou situações em que atletas medíocres no meio masculino utilizavam a nova condição para obter medalhas no esporte feminino; argumentou que a composição fisiológica entre homens e mulheres era totalmente diferente, citando a descarga hormonal de testosterona e outros hormônios, bem como diferenças na construção esquelética, muscular e óssea; afirmou entender e respeitar a escolha individual, mas defendeu que não deveria haver disputa contra mulheres biológicas; agradeceu à vereadora Michelly Alencar pelas defesas ao projeto e fez paralelo com a questão das crianças, mencionando que foi sancionado tacitamente seu projeto que proíbe cirurgias em menores, demonstrando a preocupação dessa Casa Legislativa com crianças e mulheres; por fim, solicitou apoio dos pares para que Cuiabá ficasse na vanguarda como a primeira capital a aprovar um projeto que não permite participação de pessoas trans no esporte



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

feminino. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 17 (dezesete) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Marcus Brito Jr., Demilson Nogueira, Alex Rodrigues, em separado), e 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Daniel Monteiro, Paula Calil, Kássio Coelho, Prof. Mário Nadaf, Katiuscia Manteli, Baixinha Giraldelli, Dídimovovô, Maysa Leão, Dra. Mara, e Ilde Taques. Para declaração de voto o vereador T. Coronel Dias registrou seu entendimento sobre a perspectiva da lei, que visava separar ideologia e identidade de gênero; elogiou o autor por propor esse projeto que estabelecia distinção entre gênero e identidade de gênero, argumentando que não era pelo fato de uma pessoa nascer homem e se entender como mulher que poderia ter pé de igualdade com mulheres biológicas; considerou que essa discussão era pertinente a todas as vereadoras que lutavam pelos problemas enfrentados pelas mulheres, como violência doméstica e familiar, bem como aos vereadores dessa Casa; por fim, justificou seu voto parabenizando o autor pelo projeto de lei e manifestou seu voto favorável. Foi apreciado o Processo n.º 12573/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de automóveis plantarem árvores para mitigação do efeito estufa no município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Adevair Cabral, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 17 (dezesete) “votos sim” (“votos sim” dos vereadores Gustavo Padilha e Demilson Nogueira, em separado), 02 (dois) “votos não”, e 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Jeferson Siqueira, Dilemário Alencar, Kássio Coelho, Prof. Mário Nadaf, Dídimovovô, Maysa Leão, e Samantha Íris. Para declaração de voto o vereador Eduardo Magalhães explicou que votou contra o projeto que responsabilizava a concessionária pela plantação de árvores, impondo uma multa de R\$ 1.000 por carro vendido; argumentou que a maioria dos veículos em Cuiabá utilizava etanol, carros elétricos ou veículos que poluíam menos, enquanto os principais poluidores eram os caminhões e retroescavadeiras a diesel; ressaltou que os cidadãos já pagavam altos impostos que deveriam cobrir despesas como salários de médicos, professores, manutenção de praças e pagamento de garis; destacou a carga tributária brasileira elevada, que prejudicava empresas e gerava desemprego, e questionou a imposição de uma obrigação às concessionárias que deveria ser responsabilidade do município; por fim, afirmou que votaria a favor se o projeto envolvesse a doação de mudas para a prefeitura, mas não concordava com a transferência da responsabilidade para o contribuinte. Para declaração de voto a Dra. Mara reforçou a importância das concessionárias cumprirem suas obrigações em relação à geração de resíduos sólidos e gasosos, mesmo que essa responsabilidade já devesse ser assumida pelo município, e destacou a necessidade de as concessionárias fornecerem árvores como forma de compensação; no ensejo, ressaltou que os veículos movidos a álcool também emitiam poluentes para o ecossistema, não sendo totalmente livres de poluição; justificou seu voto favorável ao projeto, considerando-o uma iniciativa importante diante dessa situação. Para declaração de voto o vereador Adevair Cabral expressou sua discordância com o par Eduardo Magalhães, argumentando que a cidade de Cuiabá possuía muitas árvores centenárias, porém a maioria delas estava em estado de deterioração; enfatizou a necessidade de renovação das árvores na cidade e considerou que as concessionárias, responsáveis pela poluição do ar, seriam as parceiras ideais para realizar esse tipo de renovação. No uso da palavra a presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Paula Calil pediu que os vereadores respeitassem a fala do vereador. Retomando a declaração de voto o vereador Adevair Cabral criticou a falta de respeito de seus colegas, ressaltando a importância de permitir que cada um conclua seu raciocínio antes de ser interrompido; após, defendeu a contribuição das empresas, especialmente as maiores poluidoras, para a preservação do meio ambiente, considerando essa uma obrigação de todos; ressaltou a importância de cuidar do meio ambiente e destacou que as empresas presentes em Várzea Grande também tinham responsabilidades em Cuiabá; criticou a sugestão de "pular" a ponte para evitar a poluição, enfatizando a presença constante de carros na cidade e a oportunidade de as concessionárias contribuírem para a melhoria do meio ambiente local; mencionou que haviam projetos que nunca seriam executados; por fim, proferiu que o seu projeto foi selecionado para discussão e inclusive falou do convite recebido para participar de um programa de rádio. Para declaração de voto o vereador Jeferson Siqueira parabenizou a fala da presidente, destacando que a postura de não intervir nas falas dos colegas era um grande exemplo por parte da Mesa Diretora; declarou ainda que era importante fazer justiça ao vereador Adevair Cabral, elogiando o projeto apresentado, que buscava sanar uma lacuna deixada pelo poder executivo, resolvendo um problema de gestão; criticou a postura do vereador Eduardo Magalhães, mencionando que, enquanto o colega falava sobre o pagamento de tributos, o prefeito havia organizado mutirões de limpeza durante o feriado, incluindo a limpeza de calçadas, meio-fio e praças, ações que não foram mencionadas pelo colega; ressaltou o esforço dos trabalhadores, que sacrificaram seu final de semana e feriado, apesar de já estarem recebendo salários para suas funções. No uso da palavra a presidente Paula Calil solicitou que o par Jeferson Siqueira se ativesse na justificativa de voto. Retomando a declaração de voto o vereador Jeferson Siqueira disse ao vereador Adevair Cabral que ele estava coberto de razão, afirmando que o colega colocava um ponto final na falta de sucesso e na incapacidade de gestão em relação ao meio ambiente. No uso da palavra a presidente Paula Calil proferiu que o vereador Jeferson Siqueira deveria se ater à matéria; ressaltou que, quando o vereador se inscreve e faz uso da palavra no grande expediente, a palavra era sua e deveria ser respeitada por todos; pediu que, ao fazer uso da palavra, os colegas respeitem para que a pessoa possa concluir seu raciocínio; também solicitou ao vereador Jeferson Siqueira que, ao justificar o voto, explicasse o motivo de seu voto favorável, pedindo que ele esclarecesse por que votou sim, especialmente em relação à matéria. Em questão de esclarecimento o vereador Ilde Taques esclareceu que os vereadores deveriam cumprir o regimento interno, destacando que a justificativa de voto era para ser feita em relação à matéria em questão; afirmou que, se algum vereador quisesse usar o microfone para fazer política ou discurso de palanque, deveria usar o grande expediente ou o pequeno expediente. No uso da palavra a presidente Paula Calil relatou que o vereador Ilde Taques não estava justificando; ressaltou que o esclarecimento deveria ser feito pela mesa diretora; pontuou que, caso algum vereador desejasse se pronunciar, poderia fazer uso da palavra, mas que, no momento, estavam na ordem do dia e não caberia esclarecimento. Para declaração de voto o vereador Gustavo Padilha relatou que seu voto foi sim, e afirmou acreditar que essa decisão seria uma provocação para engajar outros segmentos no movimento; explicou que, na sessão passada, discutiram sobre o fim do título "Cuiabá, cidade verde"; ressaltou que projetos como esse poderiam estimular a ajuda das



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

concessionárias, parcerias com ONGs e apoio da direção do município para arborizar a cidade. Para declaração de voto o vereador Daniel Monteiro afirmou que votou a favor do projeto do vereador Adevaír Cabral; destacou que, apesar do plantio de árvores ser uma responsabilidade do Estado, era preciso compreender que o direito criava moral e que, como sociedade, todos tinham responsabilidade com o outro; enfatizou que, assim como foi normatizado o uso de rampas de acesso para cadeirantes, a obrigação de plantar árvores também deveria ser assumida por quem exercia atividades poluentes; observou que a responsabilidade não estava apenas nas mãos do Estado, mas também nas dos pagadores de impostos; por fim, parabenizou o vereador Adevaír Cabral e proferiu que votaria novamente em matérias similares com tranquilidade. Foi apreciado o Processo n.º 12972/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição do Dia do Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador (CACS) no município de Cuiabá/MT, de autoria do vereador Ildé Taques, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e Comissão de Esporte e Lazer (CEL) pela aprovação com emendas da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 15 (quinze) votos favoráveis, e 11 (onze) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Jeferson Siqueira, Maria Avalone, Daniel Monteiro, Dilemário Alencar, Kássio Coelho, Prof. Mário Nadaf, Eduardo Magalhães, Maysa Leão, Michelly Alencar, e Marcus Brito Jr. Foi apreciado o Processo n.º 20495/2025 – Projeto de Lei Complementar: Mensagem n.º 79/2025 com o respectivo Projeto de Lei Complementar que “dispõe sobre a revogação da Lei Complementar n.º 546, de 19 de julho de 2024”, de autoria do Executivo Municipal, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 16 (dezesesseis) votos favoráveis (voto favorável do vereador Eduardo Magalhães em separado), e 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Adevaír Cabral, Demilson Nogueira, Jeferson Siqueira, Daniel Monteiro, Dilemário Alencar, Kássio Coelho, Prof. Mário Nadaf, Dídimio Vovô, Maysa Leão, e Marcus Brito Jr. Para declaração de voto o vereador Fellipe Corrêa ressaltou que estava cancelando a votação de um empréstimo, do qual foi um dos poucos vereadores a votar contra; afirmou que, na época, não apenas foi contra, como também ficou indignado com a aprovação; observou que a matéria seria votada novamente na semana seguinte, quando retomariam o debate; pontuou que, embora o cancelamento estivesse sendo votado, esse parlamento poderia ter anulado seus próprios atos, conforme solicitado no ano passado, devido a vícios, como já era estabelecido em súmula vinculante no Supremo Tribunal Federal; destacou que, por ser uma lei complementar, o artigo 36, parágrafo segundo, do regimento interno, o presidente não poderia ter votado na aprovação do empréstimo; enfatizou que a votação já estava eivada de vícios, e, por isso, votaria a favor do cancelamento, conforme exigido pela lei. Para declaração de voto a vereadora Michelly Alencar destacou que hoje estavam fazendo justiça ao erário público e aos cidadãos de bem da capital; ressaltou que, juntamente com os vereadores da oposição na legislatura passada, se opôs ao projeto, que foi repleto de vícios de iniciativa e ilegalidades; afirmou que o projeto foi uma aberração, uma afronta a todos que possuem bom senso; criticou a proposta de empréstimo de “139 milhões” de reais, que resultaria em um pagamento de mais de “400 milhões” ao final; pontuou



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

que a futura gestão teria que arcar com as consequências dessa dívida, já que o ex-prefeito sabia que não poderia se candidatar novamente; observou que tal atitude era uma clara irresponsabilidade, pois colocaria uma dívida absurda sobre a próxima gestão, sendo um escárnio para quem valorizava o dinheiro público; frisou que, apesar de aprovado no passado, o parecer atual vinha para fazer justiça e corrigir o erro. Foi apreciado o Processo n.º 21137/2025 – Projeto de Lei que revoga a Lei n.º 6.891, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para conceder direito real de uso de bem público municipal ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR/MT, e dá outras providências. (Mensagem n.º 82/2025), de autoria do Executivo Municipal, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação com emenda supressiva, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em tempo, a vereadora Katiuscia Manteli explicou que esse processo também se referia a uma lei municipal que autorizava o uso de imóvel público para o centro de treinamento do Aguaçu para o SENAR; salientou que o próprio SENAR solicitou a descontinuidade do programa e do projeto, justificando a necessidade da lei para retomar o imóvel ao poder público. Após, posto em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 14 (quatorze) votos favoráveis, uma abstenção, e 11 (onze) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Demilson Nogueira, Jeferson Siqueira, Daniel Monteiro, Alex Rodrigues, Kássio Coelho, Prof. Mário Nadaf, Eduardo Magalhães, Maysa Leão, Ilde Taques, e Marcus Brito Jr. Foi apreciado o Processo n.º 17228/2025 – Projeto de Lei que institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá/MT, a tradicional Festa Junina da Assembleia Legislativa do estado de Mato Grosso, de autoria do vereador Ilde Taques, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação com emendas, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir o vereador Ilde Taques pediu o voto sim dos nobres pares, destacando que se tratava de uma festa tradicional da cidade, realizada na capital onde a Assembleia Legislativa estava situada; ressaltou que a festa era totalmente gratuita e recebia pessoas tanto de Cuiabá quanto de todo o estado; solicitou, portanto, o apoio dos vereadores para aprovação. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 19 (dezenove) votos favoráveis, e 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Daniel Monteiro, Kássio Coelho, Prof. Mário Nadaf, Eduardo Magalhães, Maysa Leão, e Gustavo Padilha. Em questão de esclarecimento o vereador Dilemário Alencar observou que já havia ocorrido com ele e que, se a votação acontecesse, certamente ocorreria novamente, conforme estipulado no regimento interno; explicou que, de acordo com o artigo 144, quando um projeto de lei era de autoria de dois ou mais vereadores, apenas o primeiro signatário aparecia como autor, o que vai contra a prática de outras casas legislativas; destacou que, se aprovado o projeto da forma atual, apenas o primeiro signatário seria listado como autor, como ocorre no Diário Oficial; pontuou que era urgente a necessidade de mudança, adaptando-se à prática da Assembleia Legislativa e da Câmara Federal, onde todos os autores são mencionados; enfatizou que esse esclarecimento era necessário para evitar que, ao aprovar o projeto, apenas o nome da primeira signatária fosse registrado. Em questão de esclarecimento a vereadora Katiuscia Manteli explicou que existiam duas situações distintas relacionadas à autoria nos projetos de lei; destacou que, no regimento interno, quando se mencionava o nome de um autor, o primeiro signatário era o único



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

a aparecer, mas isso difere das outras casas legislativas, pois na Gazeta Municipal, o Diário Oficial do município de Cuiabá, não aparecia o nome de nenhum autor; pontuou que, ao buscar as leis sancionadas deste ano, era possível ver apenas o número da lei, mas não o nome do autor; afirmou que já solicitou a alteração do regimento interno para corrigir essa questão e também apresentou um projeto de lei de sua autora que estava tramitando para garantir que a Gazeta Municipal publicasse o nome do autor junto com a lei; ressaltou que eram dois projetos em andamento, um para alterar o regimento interno e outro para garantir que a Gazeta Digital incluía o nome do autor, algo que atualmente não ocorre. Em questão de esclarecimento o vereador Dilemário Alencar afirmou que também era o autor da Lei Municipal que criou o Dia do Abraço do Rio Cuiabá, mas ressaltou que o nome do vereador Zidiel Coutinho apareceu em primeiro lugar como signatário; explicou que, devido a essa situação, ele não tinha como provar que também era autor do projeto; pontuou que, por isso, se faz necessário fazer as modificações. No uso da palavra a presidente Paula Calil informou que a proposta já estava elaborada e seria apresentada aos demais vereadores no colégio de líderes. Foi apreciado o Processo n.º 10440/2025 – Projeto de Lei que institui, no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, o “Dia das Mães” e o “Dia dos Pais”, e determina sua comemoração na rede de ensino público municipal, de autoria das vereadoras Samantha Iris, Paula Calil e Michelly Alencar, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir o parecer a vereadora Samantha Íris ressaltou que, durante nessa fase de parecer, era importante esclarecer a questão do projeto, especialmente após a circulação de uma fake news que afirmava que o Dia dos Pais não poderia ser comemorado nas escolas municipais; destacou que a nova lei tornará essa comemoração obrigatória; explicou que o projeto surgiu a partir de reclamações de mães que relataram a substituição do Dia das Mães por celebrações como o “Dia da Família” nas escolas; enfatizou a importância de preservar a tradição de celebrar o Dia das Mães e o Dia dos Pais, garantindo que a figura materna e paterna fossem lembradas e valorizadas, como acontece com gestos simbólicos, como cartões e fotos, nas apresentações escolares; frisou que o objetivo do projeto não é desmerecer outras figuras familiares, mas garantir que as comemorações tradicionais dessas datas sejam mantidas nas escolas municipais; observou que outras configurações familiares também podem ser celebradas, mas o foco deste projeto é preservar as datas comemorativas dedicadas aos pais e mães. No uso da palavra a presidente Paula Calil externou que, ao longo de sua vida, todos cresceram celebrando o Dia dos Pais e o Dia das Mães, criando memórias inesquecíveis; destacou que essas comemorações eram fundamentais para fortalecer os laços familiares. Para discutir o parecer a vereadora Michelly Alencar afirmou que a vereadora Samantha Iris foi muito feliz em sua explicação e expressou sua alegria por ser coautora do projeto, pois acreditava na importância do fortalecimento da base familiar, que começava na educação escolar; ressaltou que, sem uma base familiar sólida, não se pode esperar que a escola consiga suprir essa necessidade; frisou que o Dia dos Pais e o Dia das Mães são datas tradicionais e muito esperadas, e, embora o Dia da Família seja um acréscimo valioso no calendário, não se pode excluir as figuras essenciais de pai e mãe; destacou a importância de valorizar essas figuras dentro da estrutura familiar, reconhecendo o papel essencial de ambos no lar; salientou que, embora existam



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

diversos tipos de configurações familiares, a celebração do pai e da mãe deve continuar, sem deixar de incluir as outras formas familiares; enfatizou que era necessário ensinar os alunos a celebrar as figuras paterna e materna, sem desconsiderar as outras configurações familiares, pois a reestruturação familiar era urgente, e não seria tirando essas comemorações que se resolverá a questão. Para discutir o parecer o vereador Dilemário Alencar parabenizou as vereadoras Samantha Íris, Paula Calil e Michelly Alencar pela iniciativa, ressaltando que comemorar o Dia das Mães e o Dia dos Pais nas escolas era um hábito secular da família brasileira; destacou que havia tentativas de substituir essas comemorações por outras modalidades, mas reforçou a importância de manter essas datas tradicionais; afirmou que a criança, o filho, só era possível por meio do relacionamento entre homem e mulher, defendendo a celebração do Dia dos Pais e das Mães no calendário municipal como uma aprovação da família cuiabana; frisou a necessidade de defender a família e garantir que as comemorações dessas datas sejam mantidas nas escolas, já que as crianças esperam por elas o ano inteiro; pontuou que não se pode permitir que essas comemorações sejam proibidas e também mencionou um projeto de lei de sua autoria que visa permitir a distribuição do Novo Testamento nas escolas, defendendo os valores cristãos do país; finalizou parabenizando as três vereadoras pela iniciativa. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 19 (dezenove) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Fellipe Corrêa e Paula Calil, em separado), e 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Daniel Monteiro, Katuscia Manteli, Kássio Coelho, Prof. Mário Nadaf, Eduardo Magalhães, Baixinha Giraldelelli, e Maysa Leão. Foi apreciado o Processo n.º 10336/2025 – Projeto de Lei que institui o mês de conscientização e enfrentamento da ciberpedofilia no município de Cuiabá, de autoria do vereador Ranalli, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir o parecer o vereador Ranalli frisou que ainda viriam outras fases do projeto, mas expressou sua felicidade por ele finalmente ter chegado à pauta desta semana; ressaltou que isso demonstra a preocupação dele e da casa com as crianças; explicou que o projeto propõe que o mês de abril seja dedicado à conscientização contra a ciberpedofilia, reconhecendo o uso do ambiente virtual para o tráfico de informações, imagens e conteúdos que alimentam criminosos pedófilos; pontuou que a proposta já refletia a preocupação da casa com o tema, mesmo antes dele vir à tona; pediu o apoio dos colegas para ratificar o parecer da Comissão. Para discutir o parecer a vereadora Samantha Íris parabenizou o colega Ranalli pelo projeto, destacando que essa era uma forma eficaz de combater a adultização e sexualização de crianças; explicou que iniciativas como essa deveriam ser incentivadas na sociedade, para evitar que o discurso de defesa das crianças fosse usado como pretexto para regulamentar as redes sociais e limitar a liberdade das pessoas; afirmou que defender as crianças significava punir os criminosos, educar as crianças, conscientizar os pais e, se necessário, acionar o Conselho Tutelar; ressaltou que não se pode permitir que pessoas que defendem pautas como aborto ou tratamento hormonal em crianças se apropriem da causa para regulamentar as redes sociais; frisou que a verdadeira defesa das crianças passa por soluções educativas e punições adequadas para os criminosos; finalizou acreditando que esse parlamento se esforçará para encontrar meios de agir dentro das possibilidades do município para trabalhar em defesa das



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

crianças. Para discutir o parecer o vereador Ilde Taques concordou com a vereadora Samantha Íris, ressaltando que estavam em uma casa de leis e deveriam organizar ferramentas para intensificar a fiscalização sobre pedófilos e abusadores; destacou que contava com o apoio da parlamentar no projeto de lei relacionado à orientação sobre o uso das redes sociais e da internet, a ser conduzido pelo município e pela Secretaria de Educação. Para discutir o parecer o vereador Fellipe Corrêa parabenizou o colega vereador Ranalli, destacando que o projeto em questão demonstrava a importância da pauta tanto para o partido quanto para a Câmara, ressaltando que a discussão está em pauta porque foi protocolada há muito tempo; elogiou o andamento do processo, especialmente em comparação com outros locais no país, onde havia um movimento oportunista em relação a temas populares; concordou com a vereadora Samantha Íris sobre a regulamentação extra ou controle da liberdade de expressão na internet, enfatizando que a internet não deveria ser um espaço sem regras; destacou que a Constituição garante a liberdade de expressão, vedando o anonimato, e que esse princípio deveria ser aplicado também na internet; explicou que o problema na internet era o anonimato, que possibilitava a disseminação de fake news, destruição de reputações e crimes como a pedofilia; defendeu a necessidade de enfrentar o anonimato na internet para evitar abusos, afirmando que as leis do mundo real devem ser aplicadas ao ambiente virtual e que a solução não era cercear a liberdade, mas garantir que todos sejam identificáveis ao se expressarem ou interagirem na rede, especialmente em situações envolvendo menores. No uso da palavra a presidente Paula Calil parabenizou o vereador Ranalli pelo projeto, reconhecendo que era um problema que realmente enfrentavam; ressaltou a preocupação dos pais, que não sabem quem está do outro lado da tela, e concordou com a ponderação do vereador Fellipe Corrêa; destacou que a solução para isso deveria passar pela educação, sugerindo que o mês de conscientização fosse importante, mas que a abordagem deveria ser contínua; enfatizou que não se pode tratar esse tema apenas durante um mês, mas sim de forma perene, com ações constantes em escolas, igrejas e projetos sociais. Para discutir o parecer o vereador T. Coronel Dias parabenizou o vereador Ranalli pelo projeto apresentado, expressando sua satisfação com o avanço da pauta; ressaltou que, apesar das questões levantadas pelo influenciador "Felca", a discussão estava abrindo uma porta para avançar com essas pautas e alertar a população de forma geral; concluiu dizendo que poderia contar com seu apoio e parabenizando mais uma vez o autor. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 20 (vinte) votos favoráveis (10), e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Daniel Monteiro, Kássio Coelho, Prof. Mário Nadaf, Eduardo Magalhães, e Maysa Leão. Foi apreciado o Processo n.º 18159/2025 – Projeto de Resolução que institui, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Cuiabá, o Título Honorífico "Ordem do Mérito Legislativo Farmacêutico", de autoria da vereadora Paula Calil, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação com emenda de redação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. No uso da palavra a presidente Paula Calil pediu o voto favorável dos colegas, destacando que essa honraria tinha como objetivo valorizar os profissionais de farmácia, que se dedicavam com ética para promover o bem-estar da população. Após, posto em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 21 (vinte e um) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Fellipe Corrêa, Ilde Taques, Paula



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Calil, em separado), e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Daniel Monteiro, Kássio Coelho, Prof. Mário Nadaf, Eduardo Magalhães, e Maysa Leão. Foi apreciado o Processo n.º 17006/2025 – Projeto de Resolução que institui, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Cuiabá, o Título Honorífico “Ordem do Mérito Legislativo Profissionais do Agronegócio”, de autoria da vereadora Paula Calil, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação com emenda de redação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. No uso da palavra a presidente Paula Calil pediu o voto favorável dos colegas, destacando que esse parlamento ainda não possuía essa honraria e enfatizou a importância de valorizar os profissionais do agronegócio, considerando que Cuiabá era a capital do setor e precisava reconhecer o trabalho desses profissionais. Após, posto em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 21 (vinte e um) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Fellipe Corrêa, Paula Calil, em separado), e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Daniel Monteiro, Kássio Coelho, Prof. Mário Nadaf, Eduardo Magalhães, e Maysa Leão. Em seguida, foram apreciadas as proposições apresentadas pelos edis, a saber: Indicações: Adevaír Cabral; Baixinha Girdelli; Daniel Monteiro, subscrito pela vereadora Paula Calil; Demilson Nogueira, subscrito pela vereadora Paula Calil; Dídimó Vovô; Dilemário Alencar; Dra. Mara; Fellipe Corrêa; Gustavo Padilha; Ildé Taques; Katuscia Manteli; Maysa Leão, subscrito pela vereadora Paula Calil; Paula Calil; Ranalli; Samantha Íris; T. Coronel Dias; Wilson Kero Kero; Moções de Aplausos: Baixinha Girdelli; Paula Calil; Ranalli. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 21 (vinte e um) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Fellipe Corrêa, Paula Calil, Michelly Alencar, em separado), e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Daniel Monteiro, Kássio Coelho, Prof. Mário Nadaf, Eduardo Magalhães, e Maysa Leão. Após, às 12h25, a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 19/08/2025, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETARIA(O)

MAURO
TSUGUMITI
FUKUHARA:571755
19168

Assinado de forma digital
por MAURO TSUGUMITI
FUKUHARA:57175519168
Dados: 2025.08.15
09:41:46 -04'00'

Mauro Tsugumiti Fukuhara.
Taquígrafo Legislativo.